Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 27/10/2023

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº39/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR WASHINGTON GEORGE RODRIGUES CIRNE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Washington George Rodrigues Cirne.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de setembro de 2023.

Ivan Cordeiro
Vereador

Câmara Municipal
Vitória da Conquista
Unidade e Compromisso

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº38/2023

JUSTIFICATIVA

Washington George Rodrigues Cirne, brasileiro, divorciado, advogado, empresário e radialista. 48 anos, nascido em Teresina-PI. Migrou para o Rio de Janeiro, em 1982, onde se formou em Direito pela Universidade Gama Filho no ano de 2001. Pós graduado pela Universidade Estácio de Sá, em Direito Processual Civil. Atuou como advogado no Rio de Janeiro até o ano de 2017, quando migrou para Vitória da Conquista -BA, para atuar como Gerente Executivo da Rádio Clube de Conquista, como também apresentador e comentaristas de diversos programas da emissora. Atualmente é também vice-presidente do Partido Liberal, Diretório de Vitória da Conquista.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

É como encaminhamos o presente Decreto Legislativo

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de setembro de 2023.

Ivan Cordeiro
Vereador